



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 050/2025 – GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela servidora LAYANE SANGENE DE SOUSA COUTINHO, matrícula nº 3324, solicitando a revogação da licença concedida por meio da Portaria nº 045/2025;

CONSIDERANDO a oportunidade administrativa quanto ao retorno da servidora ao exercício de suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a licença anteriormente concedida à servidora LAYANE SANGENE DE SOUSA COUTINHO, matrícula nº 3324, ocupante do cargo de provimento efetivo de enfermeira, lotada na Secretária Municipal de Saúde, concedida pela Portaria nº 045/2025.

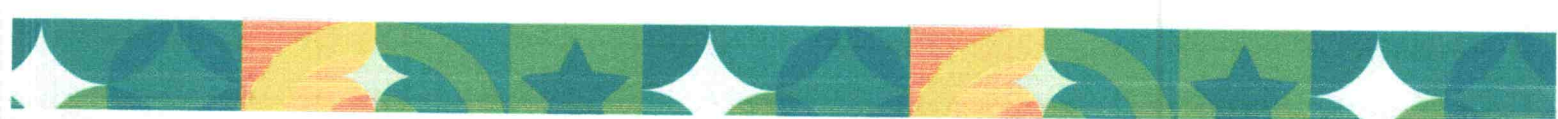
Art. 2º - Determinar o imediato retorno da servidora às suas atividades funcionais, na unidade de lotação de origem, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itinga do Maranhão – MA, 25 de setembro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 273/2025, que convoca a 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Itinga do Maranhão/MA**, sob a coordenação da **Secretaria Municipal de Agricultura Familiar**, responsável pela organização, mobilização e execução das atividades relacionadas à realização da conferência.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta por representantes do **poder público municipal** e da **sociedade civil organizada**, indicados pelas seguintes entidades:

- I - Secretaria Municipal de Agricultura Familiar (coordenação);
- II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- III - Secretaria Municipal de Educação;
- IV - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- V - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Itinga do Maranhão;
- VI - Associações Comunitárias Rurais do Município;
- VII - Cooperativas da Agricultura Familiar;
- VIII - Representantes de Movimentos Sociais do Campo;
- IX - Outras organizações da sociedade civil relacionadas ao desenvolvimento rural sustentável e solidário.

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora:

- I - Planejar e organizar as etapas preparatórias da Conferência Municipal;
- II - Mobilizar a sociedade civil e os órgãos públicos locais para participação;
- III - definir a programação, metodologia e logística do evento;
- IV - Coordenar a sistematização das propostas e relatórios finais;
- V - Encaminhar os resultados à Conferência Territorial correspondente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão - MA, 25 de setembro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 3fec3e99ca8dd247105d2d080b5c613a

PORTARIA Nº 048/2025 - GAB

PORTARIA Nº 048/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de correção administrativa relativa à Portaria nº 044/2025, de 10 de setembro de 2025, que concedeu licença à servidora ROSANGELA SILVA SANTOS, matrícula nº 1265-1, com data de início da licença informada incorretamente;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e a necessidade de correção do ato administrativo para refletir os dados fáticos e legais corretos,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA REVOGADA a Portaria nº 044/2025** do dia 10 de setembro de 2025, por conter erro material quanto à data de início da licença concedida à servidora pública municipal, senhora **ROSANGELA SILVA SANTOS**, matrícula nº 1265-1.

Art. 2º Determina-se a emissão de nova portaria com a devida correção.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão - MA, 25 de setembro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 2c3edf9837af569c0f3b69d78338a938

PORTARIA Nº 049/2025 - GAB

PORTARIA Nº 049/2025 - GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi requerido via requerimento administrativo, com fulcro no disposto na Lei Complementar nº 030/2022, de 09/12/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão, em especial no Capítulo IV, Seção I, artigo 99, VI c/c artigo 115, Seção VI, que prevê concessão ao servidor estável, Licença para tratar de Interesse particular, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **ROSANGELA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 1265-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 03 de setembro de 2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2025.

Itinga do Maranhão - MA, 25 de setembro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: dd3d41b6f275205fc7aef7931a622d69

PORTARIA Nº 050/2025 - GAB

PORTARIA Nº 050/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela servidora LAYANE SANGENE DE SOUSA COUTINHO, matrícula nº 3324, solicitando a revogação da licença concedida por meio da Portaria nº 045/2025;

CONSIDERANDO a oportunidade administrativa quanto ao retorno da servidora ao exercício de suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a licença anteriormente concedida à servidora LAYANE SANGENE DE SOUSA COUTINHO, matrícula nº 3324, ocupante do cargo de provimento efetivo de enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pela Portaria nº 045/2025.

Art. 2º - Determinar o imediato retorno da servidora às suas atividades funcionais, na unidade de lotação de origem, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itinga do Maranhão - MA, 25 de setembro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: c8b38a79a07af05bface6b01ad664353

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

A Prefeitura Municipal de Jatobá, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob nº 01.616.678/0001-66, com sede à Av. Dep. Dr. José Anselmo Freitas, s/n, Centro, Jatobá, Maranhão neste ato representado pela secretária de Saúde, a Sra, RAPHAELLA CHRISTYNA SILVA LIMA MACEDO, residente e domiciliada na cidade de Jatobá, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação e quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Futura e eventual contratação de empresa para prestação de análises clínicas laboratoriais, com disponibilização de material de coleta, reagentes e equipamentos/máquinas necessários para a realização dos exames, para atendimento das demandas nas Unidades de Saúde e no Hospital Municipal de Jatobá/MA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 011/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: C. P. DA SILVA JÚNIOR
CNPJ: 26.477.151/0001-29
Endereço: Travessa São Luís, nº 70, Centro de Colinas/MA
FONE/FAX: (99) 98145-4571
Representante legal: CÍCERO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
CPF: 015.577.603-73 / RG: 263818720033/SSP MA
Valor global: R\$ 154.772,40 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

C. P. DA SILVA JUNIOR | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 26.477.151/0001-29 - Endereço: TV
SAO LUIS - CEP: 65690000 - UF: MA - Município: Colinas - Telefone: (99) 98145-4571

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	Próprio	Próprio	3.240 UN	R\$ 5,00	R\$ 16.200,00
2	EXAME GLICEMIA	Próprio	Próprio	3.000 UN	R\$ 8,98	R\$ 26.940,00
3	EXAME COLESTEROL TOTAL	Próprio	Próprio	3.000 UN	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00
4	EXAME TRIGLICERIDES	Próprio	Próprio	3.000 UM	R\$ 2,80	R\$ 8.520,00
5	EXAME URÉIA	Próprio	Próprio	2.640 UN	R\$ 3,69	R\$ 9.741,60
6	EXAME CREATININA	Próprio	Próprio	2.640 UN	R\$ 3,77	R\$ 9.952,80
7	EXAME ALT	Próprio	Próprio	2.400 UN	R\$ 8,50	R\$ 20.400,00
8	EXAME AST	Próprio	Próprio	2.400 UNO	R\$ 3,26	R\$ 7.824,00
9	EXAME TESTE DE GRAVIDEZ	Próprio	Próprio	900 UM	R\$ 5,00	R\$ 4.500,00
10	EXAME PROTEÍNA C REATIVA - PCR	Próprio	Próprio	2.400 UM	R\$ 6,00	R\$ 14.400,00
11	EXAME TIPAGEM SANGUÍNEA	Próprio	Próprio	900 UN	R\$ 4,66	R\$ 4.194,00
12	EXAME SUMÁRIO DE URINA	Próprio	Próprio	2.400 UN	R\$ 6,00	R\$ 14.400,00
13	EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES	Próprio	Próprio	1.800 UN	R\$ 5,00	R\$ 9.000,00

Valor Total: R\$ 154.772,40

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.
1. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)